De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Terça-feira 19 de Agosto de 2014 Ano III Edição N° 390

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2014**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS **EDITAL 001/2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014 CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 21 de agosto de 2014, a fim de ser contratada temporariamente para os respectivo cargo para o qual obteve classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) - Original e Fotocópia;

- CPF - Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e Fotocópia;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo – Original e Fotocópia;

- Título de Eleitor - Original e Fotocópia;

- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores;

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

- Comprovante de endereço;

- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
   Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto
- no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura; Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

INSCR.	NOME	CPF	CARGO	CLASSIF.
005	Marcia Regina Peixoto Vieira	460.155.236-20	PROFESSOR	010
	Gomes de Lima		FROILSSOR	01,
007	Edna Aparecida Alves	021.153.309-27	PROFESSOR	02°
011	Tatiane de Assis Dobicz Godoi	051.971.449-04	PROFESSOR	030

As Candidatas Convocadas se não tiverem interesse na contratação, deverão apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Préfeitura. Caso a Convocada não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

### **NICOLAU MUNIZ JUNIOR** PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (18/08/2014).

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Terça-feira 19 de Agosto de 2014 Ano III Edição N° 390

### EDITAL Nº 041/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

## **TORNAR PÚBLICO**

Convocar os candidatos aprovadas no Concurso Público convocados pelo **EDITAL Nº 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2014-G**, e homologado pelo **DECRETO Nº 014/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
GIRLANNE CICERA DOS SANTOS SILVA	Professor de Educação Física			
MARIA CRISTINA KURTEN	Professor de Educação Física			

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópias

#### dos documentos:

- \* Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- \* Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.
- \* Atestado que está quite com o Serviço Militar.
- \* Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- \* Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- \*Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior de Educação Física PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS).
- \* Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda.
- \* Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- \* Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.
- \* 02 fotos ¾ atual.

As candidatas convocadas deverão comparecer até o dia 21 de Agosto de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:00 e dás 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perca da vaga do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior Prefeito Municipal